



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Saúde

O município de Xaxim enfrenta o desafio da superpopulação de gatos e cães de rua, um problema complexo que demanda uma abordagem multifacetada, contemplando questões de bem-estar animal, saúde pública, impacto ambiental e responsabilidade humana. Soluções eficazes frequentemente requerem a implementação de estratégias que combinem controle populacional, programas de esterilização, educação pública e políticas de proteção animal.

O Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratação Anual – PCA. Entretanto, ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Através do levantamento realizado, conclui-se que a solução mais viável para diminuir a população de cães e gatos nas ruas é implementar programas abrangentes de esterilização, castração. Esses programas são eficazes em controlar a reprodução descontrolada, reduzindo assim a superpopulação de animais abandonados e igualmente contribuir para a saúde pública e controle de zoonoses.

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos:

- A empresa deverá ser especializada no ramo de medicina veterinária;
- A execução do serviço deverá ser realizada, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Xaxim- SC, sendo que, se a empresa não possuir sede no Município, deverá abrir Filial tecnicamente equipada;
- Possuir estrutura para realização dos procedimentos, composta por equipe especializada e equipamentos necessários;
- A empresa precisa atender os prazos exigidos pela administração;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

b) a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

c) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

d) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

e) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

f) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;



c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ao licitado.

b) Prova de regularidade para com a Vigilância Sanitária; Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária;

c) Registro do Responsável Técnico médico veterinário, pela Clínica Veterinária no respectivo Conselho Profissional;

d) Certificado de Registro da clínica ou hospital veterinário junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do local onde estão fixadas as dependências da empresa para a realização dos procedimentos;

e) Comprovação do vínculo entre a empresa com o responsável técnico. Podendo por exemplo, ser sócio da empresa, contrato de prestação de serviço

f) Declaração de que a empresa possui condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços;

Obrigações da Contratada:

a) Deve garantir acompanhamento veterinário dos animais castrados até a cicatrização da ferida cirúrgica e sua completa recuperação.

b) O responsável pela cirurgia deverá prescrever a conduta terapêutica para o animal até a cicatrização da ferida cirúrgica.

c) A retirada de pontos é de inteira responsabilidade da contratada.

d) A contratada deve permitir acesso às suas instalações para qualquer fiscal formalmente indicado pelo setor de zoonoses do município para que realize o controle e fiscalização da execução do contrato disponibilizando a ficha do animal com todos os dados clínicos e cirúrgicos.

e) É vedado a entrega do animal a seu tutor, sem sua completa recuperação clínica, ou seja, ainda sedado.

f) Deve fornecer receita médica, no momento da alta do animal, com orientações e prescrições médicas necessárias para o período pós-operatório, que será entregue ao tutor ou voluntário responsável por conduzir o animal.

g) Deve responsabilizar-se por complicações no pré-operatório, trans operatório e pós-operatório do procedimento de esterilização até a retirada dos pontos.

h) Deve possuir profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para que realizem os procedimentos veterinários (de acordo com normas do Conselho de Medicina Veterinária) estabelecidos no contrato.



i) É vedado exigir qualquer ajuda, auxílio, colaboração e induzir o voluntário responsável do animal a comprar produtos ou medicamentos veterinários, bem como condicionar o atendimento à compra dos mesmos.

j) Caberá à clínica veterinária ou hospital veterinário contratado às orientações dos cuidados pré cirúrgicos e pós cirúrgicos até o completo restabelecimento do animal.

k) Deverá atender os casos de intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento cirúrgico de esterilização até a retirada dos pontos.

l) É de responsabilidade da clínica veterinária ou hospital veterinário contratado elaborar relatórios periódicos (mensais) dos procedimentos realizados com a indicação do número de procedimentos realizados no período, identificação dos animais submetidos aos procedimentos realizados no período de acordo com o cadastramento dos animais, relatando inclusive as possíveis intercorrências. (Documentação dos tutores/fotos).

m) Caberá à Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário orientar e entregar por escrito ao tutor ou voluntário as recomendações pós-operatórias, a saber: Orientação de cuidados de enfermagem e curativos para prevenir a deiscência de pontos ou contaminação da ferida cirúrgica. Prescrição de antibióticos, analgésicos e medicamentos complementares, quando for o caso.

n) Retorno para realização de curativo e retirada de pontos conforme avaliação do Médico Veterinário responsável pelo procedimento.

o) Nos casos em que o animal não for considerado apto à realização do procedimento cirúrgico por causas mórbidas, a contratada deverá informar o Departamento de Zoonoses que disponibilizará a vaga a outro animal.

Obrigações do Contratante:

a) Cadastrar os animais a serem beneficiados, realizando a triagem dos proprietários de baixa renda que se enquadrem no Cadastro Único – CAD-Único;

b) Providenciar o agendamento da realização dos procedimentos;

c) Informar à contratada, as necessidades e quantidades de atendimentos sempre que necessários;

d) Fornece as Autorizações de Fornecimento assinadas para a prestação dos serviços;

e) Manter constante fiscalização quanto aos serviços prestados pela contratada;

f) Pagar a contratada o valor devido na data avença.

Considerando a quantidade de animais abandonados em vias públicas do município e animais com responsáveis mas que necessitam de castração para evitar futuras crias e possíveis abandonos, estima-se que seja necessário destinar o valor de R\$ 250.000,00.

O valor da esterilização foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com clínicas veterinárias localizadas no município, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base no menor valor encontrado. Os documentos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo.

Como solução faz-se necessário a Contratação de clínica veterinária para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, para prestação do serviço de castração de gatos e cães (machos e fêmeas), para maior controle de zoonoses e aplicação de políticas públicas voltadas a causa.

A empresa que irá prestar o serviço deverá atender aos prazos, padrão de qualidade e demais definições estabelecidas pelo contratante. A descrição pormenorizada do objeto encontra-se em anexo.



A esterilização de cães e gatos desempenha um papel crucial na conservação da natureza, contribuindo para o controle da superpopulação desses animais e, consequentemente, reduzindo a pressão sobre os recursos naturais. Com menos animais nas ruas, há uma diminuição da competição por comida, água e abrigo, o que auxilia na preservação do equilíbrio ecológico em áreas urbanas e rurais. Além disso, ao controlar a população de animais de estimação, a esterilização ajuda a proteger a fauna nativa de predação e competição por recursos, e também limita a disseminação de doenças para a vida selvagem. Adicionalmente, a esterilização reduz o comportamento de fuga em busca de parceiros, mitigando o impacto negativo do abandono animal na natureza, incluindo problemas como a transmissão de doenças e o aumento da população de animais de rua.

Para a gestão do objeto, designa-se o secretário da Saúde o Senhor Assis Remus, matrícula nº 10378.

Para a fiscalização do objeto, observa-se que o Município de Xaxim possui atualmente uma servidora, Camilla Jeanne Pandolfo Filippin, matrícula nº 9550, que detém capacidade técnica para desempenhar tal atribuição, elaborando um breve relatório acerca dos serviços executados.

No momento temos um processo vigente na modalidade credenciamento, porém entendemos que a contratação de uma única empresa tendo como critério de escolha o menor valor, após a etapa de lances trará ao município um retorno muito maior, tornando o serviço mais econômico e com isso podendo gerar ainda mais procedimentos.

Após a realização deste estudo de impacto ambiental, constata-se desempenha um papel essencial na redução do impacto ambiental, controlando a população de animais de estimação, protegendo a vida selvagem, prevenindo doenças e minimizando os efeitos do abandono animal no meio ambiente.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Item	Descrição do procedimento
01	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica de OVARIOHISTERECTOMIA em CÃO FÊMEA através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – ATÉ 10 KG
02	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica de OVARIOHISTERECTOMIA em CÃO FÊMEA através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – DE 10KG A 25KG.
03	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica de OVARIOHISTERECTOMIA em CÃO FÊMEA através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – ACIMA DE 25KG.
04	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica de ORQUIECTOMIA em CÃO MACHO através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – ATÉ 10KG.



05	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica de ORQUIECTOMIA em CÃO MACHO através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – ACIMA DE 10KG.
06	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica OVARIOHISTERECTOMIA em GATA FÊMEA através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – QUALQUER PESO.
07	Castração (esterilização) cirúrgica pela técnica ORQUIECTOMIA em GATO MACHO através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, procedimentos pré e pós operatórios (medicação, roupa cirúrgica, colar elisabetano e retirada de pontos) – QUALQUER PESO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	8
Órgão	16.000
Unidade	16.001
Função	10
Subfunção	301
Programa	1001
Ação	2071
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1002.000000

Xaxim/SC, 14 de abril de 2024.

Natana Betielen Defiltro

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar